

RATIFICAÇÃO DE MARCA

Trata-se de contratação destinada à aquisição, renovação de licenças e continuidade de suporte técnico especializado das soluções de segurança da informação das marcas Check Point e AlgoSec, visando atender às necessidades de proteção, disponibilidade e governança do ambiente tecnológico do Senac São Paulo.

A adoção dessas soluções encontra-se plenamente justificada em razão de sua aderência técnica ao ambiente existente, uma vez que o Senac São Paulo utiliza a tecnologia da Check Point de forma contínua há mais de 17 anos, abrangendo suas unidades operacionais e datacenters, com equipe técnica devidamente capacitada e certificada. Essa condição assegura eficiência operacional, redução de riscos e continuidade dos serviços de segurança da informação, especialmente em cenários críticos.

As soluções da Check Point são amplamente consolidadas no mercado, oferecendo proteção avançada contra ameaças cibernéticas de elevada complexidade, incluindo ataques de quinta geração, como ransomware e malware sofisticado, por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta integrados.

De forma complementar, a solução AlgoSec é utilizada para gestão, auditoria e controle das políticas de segurança, proporcionando visibilidade centralizada, padronização das regras, mitigação de riscos e aderência aos requisitos de compliance, além de viabilizar a integração com o ambiente de segurança já existente.

Importa destacar que a substituição das soluções atualmente implantadas implicaria custos elevados de transição, riscos operacionais relevantes, necessidade de reestruturação do ambiente e nova capacitação técnica da equipe, podendo comprometer a continuidade e a segurança dos serviços prestados.

Dessa forma, a indicação das marcas Check Point e AlgoSec mostra-se tecnicamente justificada, tendo em vista a necessidade de manutenção da padronização tecnológica, compatibilidade com a infraestrutura existente e preservação da continuidade operacional.

Nos termos do §1º do art. 25 da Resolução nº 18/2024, a indicação de marca é admitida quando devidamente justificada sob o ponto de vista técnico, hipótese que

Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br

se verifica no presente caso.

Diante do exposto, solicita-se a ratificação da indicação das marcas Check Point e AlgoSec, por se tratar de soluções compatíveis com o ambiente atual, tecnicamente adequadas e indispensáveis à manutenção do nível de segurança e desempenho exigido pelo Senac São Paulo.

Luciana Aparecida Rubira Pacífico
Gerente de Tecnologia da Informação
em Exercício

Márcio Barros Souza
Superintendente Administrativo
em Exercício

AUTORIZO:

21/05/2026

Luiz Francisco de A. Salgado
Diretor Regional

**Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br